LEI Nº. 730, 11 de Dezembro de 2007.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família - PSF "Kesley Brenno Rodrigues Barbosa", localizado no Bairro São Geraldo, nesta cidade de Trindade- PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde da Família - PSF "Kesley Brenno Rodrigues Barbosa", localizado no Bairro São Geraldo, nesta cidade de Trindade - PE.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 11 de dezembro de 2007.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito